

Questão Discursiva 03659

A sociedade Sanduíches LTDA. é sociedade de pessoas e tem por objeto social o comércio de alimentos no varejo. O administrador regularmente constituído em nome da pessoa jurídica, conforme previsto no contrato social, realizou tratativas formais e registradas com a CAIXA com o objetivo de contrair mútuo bancário de vultosa quantia para adquirir, em nome da sociedade empresária, maquinário de escavação. Quando da liberação do crédito pela instituição financeira, o administrador da sociedade empresária transferiu o numerário para a sua conta pessoal e abandonou a administração social.

Diante dessa situação hipotética, responda, nos termos do Código Civil, se a referida sociedade deve responder perante a instituição financeira pela dívida decorrente do mútuo contraído pelo administrador.

Resposta #005084

Por: **Aline Fleury Barreto** 19 de Março de 2019 às 13:39

O caso ventilado reflete possibilidade jurídica de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresária, de modo que o administrador responda com seu patrimônio pessoal, por dívidas contraídas em nome da Empresa. Conforme o art. 50 do CC/02, houve abuso da personalidade, sob a modalidade de confusão patrimonial, uma vez que o administrador da sociedade não respeitou a autonomia patrimonial da Empresa, quando usufruiu de empréstimo realizado em nome desta.

Neste contexto, a instituição financeira possui legitimidade e interesse na cobrança da dívida, e pode, assim como deve, requerer a extensão de obrigações da Sociedade aos bens particulares do Administrador, nos termos do art. 50 do CC/02.